



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024



DECLARA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como área de expansão urbana uma área terras constante de 2,94, 16ha (dois hectares, noventa e quatro ares e dezesseis centiares), compreendida na matrícula nº10017 do livro nº 02 registro geral, do Cartório do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz/MG, imóvel denominado CÔRREGO SÃO DOMINGOS, no município de Espera Feliz - MG, de propriedade de **RONALDO ANTÔNIO FERNANDES**, cujos limites e confrontações apresentam a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.724.749,2017 e E 201.506,0607m; Sem cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ SALVADOR DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°52'25" e 2,451m até o vértice 2, de coordenadas N 7.724.748,0940m e E 201.508,2530m; 122°00'41" e 10,281m até o vértice 3, de coordenadas N 7.724.742,6440m e E 201.516,9710m; 116°10'33" e 30,941m até o vértice 4, de coordenadas N 7.724.728,9950m e E 201.544,7390m, 116°25'43" e 86,467m até o vértice 5, de coordenadas N 7.724.690,5100m e E 201.622,1690m; 115°10'39" e 25,671m até o vértice 6, de coordenadas N 7.724.679,5890 e E 201.645,4010m; 116°17'44" e 36,997m até o vértice 7, de coordenadas N 7.724.663,1990m e E 201.678,5700m; 112°16'45" e 6,768m até o vértice 8, de coordenadas N 7.724.660,6330m e E 201.684,8330m; 116°36'45" e 40,482m até o vértice 9, de coordenadas N 7.724.642,4990 e E 201.721,0260m; 114°18'27" e 14,514m até o vértice 10, de coordenadas N 7.724.636,5245m e E 201.734,2534m; 115°20'51" e 12,608m até o vértice 11, de coordenadas N 7.724.631,1269 e E 201.745,6478m; Sem cerca; deste, segue confrontando com RONALDO ANTÔNIO FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°42'53" e 3,275m até o vértice 12, de coordenadas N 7.724.628,2700m e E 201.747,2500m; 169°22'49" e 6,284m até o vértice 13, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

7.724.622,0940m e E 201.747,4080m; 174°23'54" e 4,292m até o vértice 14, de coordenadas N 7.724.617,8220m e E 201.748,8270m; 181°45'43" e 2,699m até o vértice 15, de coordenadas N 7.724.615,1240m e E 201.748,7440m; 182°59'07" e 4,341m até o vértice 16, de coordenadas N 7.724.610,7887m e E 201.748,5179m; 195°38'34" e 3,486m até o vértice 17, de coordenadas N 7.724.607,4317m e E 201.747,5779m; 197°58'10" e 6,942m até o vértice 18, de coordenadas N 7.724.600,8285 e E 201.745.4363m; 199°47'54" e 5,521m até o vértice 19, de coordenadas N 7.724.595,6339m e E 201.743,5663m; 196°01'34" e 5,756m até o vértice 20, de coordenadas N 7.724.590,1019m e E 201.741,9773m; 201°02'36" e 5,199m até o vértice 21, de coordenadas N 7.724.585,2494 e E 201.740,1104m; 193°47'13" e 7,582m até o vértice 22, de coordenadas N 7.724.577,8854 e E 201.738,3034m; 198°01'08" e 4,710m até o vértice 23, de coordenadas N 7.724.573,4059m e E 201.736,8463m; 190°41'38" e 3,488m até o vértice 24, de coordenadas N 7.724.569,9786m e E 201.736,1991m; 190°41'38" e 4,881m até o vértice 25, de coordenadas N 7.724.569,9786m e E 201.735.2933m; 193°46'18" e 5,795m até o vértice 26, de coordenadas N 7.724.559,5539m e E 201.733,9138m; 192°00'18" e 6,553m até o vértice 27, de coordenadas N 7.724.553,1440m e E 201.732,5508m; 198°44'04" e 3,626m até o vértice 28, de coordenadas N 7.724.549,7096m e E 201.731,3860m; 197°25'01" e 4,771m até o vértice 29, de coordenadas N 7.724.545,1575m e E 201.729,9580m; 207°35'11" e 3,807m até o vértice 30, de coordenadas N 7.724.541,7832m e E 201.728,1950m; 215°41'46" e 3,647m até o vértice 31, de coordenadas N 7.724.538,8213m e E 201.726,0669m; 219°03'52" e 3,734m até o vértice 32, de coordenadas N 7.724.535,9220m e E 201.723,7137m; 223°35'48" e 3,974m até o vértice 33, de coordenadas N 7.724.533,0441m e E 201.720,9735m; 233°04'37" e 2,661m até o vértice 34, de coordenadas N 7.724.531,4457m e E 201.718,8464m; 244°08'42" e 6,662m até o vértice 35, de coordenadas N 7.724.528,5404m e E 201.712,8513m; 251°14'36" e 3,446m até o vértice 36, de coordenadas N 7.724.527,4325m e E 201.709,5887m; 258°03'52" e 5,096m até o vértice 37, de coordenadas N 7.724.526,3787m e E 201.704.6031m; 266°42'29" e 6,046m até o vértice 38, de coordenadas N 7.724.526,0315m e E 201.698,5673m; 273°30'19" e 4,445m até o vértice 39, de coordenadas N 7.724.526,3033m e E 201.694,1302m; 273°04'32" e 3,776m até o vértice 40, de coordenadas N 7.724.526,5059m e E 201.690.3597m; 273°01'17" e 8,918m até o vértice 41, de coordenadas N 7.724.526,9759m e E 201.681,4540m; 276°26'23" e 5,460m até o vértice 42, de coordenadas N 7.724.527,5884m e E 201.676,0280m; 279°52'48" e 4,084m até



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

o vértice 43, de coordenadas N 7.724.528,2891m e E 201.672,0046m; 282°22'17" e 4,105m até o vértice 44, de coordenadas N 7.724.529,1986m e E 201.667,9947m; 331°27'24" e 2,564m até o vértice 45, de coordenadas N 7.724.531,4210m e E 201.666,7696m; 331°27'24" e 49,557m até o vértice 46, de coordenadas N 7.724.574,9550m e E 201.643,0900m; 322°51'51" e 13,959m até o vértice 47, de coordenadas N 7.724.586,0830m e E 201.634,6630m; 325°19'25" e 10,697m até o vértice 48, de coordenadas N 7.724.597,8800m e E 201.628,5570m; 332°18'14" e 12,197m até o vértice 49, de coordenadas N 7.724.606,6530m e E 201.622,9220m; 323°14'36" e 11,878m até o vértice 50, de coordenadas N 7.724.615,1697m e E 201.615,8138m; 321°37'34" e 6,290m até o vértice 51, de coordenadas N 7.724.620,1010m e E 201.611,9090m; 310°27'05" e 8,622m até o vértice 52, de coordenadas N 7.724.625,6950m e E 201.605,3480m; 302°25'41" e 9,587m até o vértice 53, de coordenadas N 7.724.630,8362m e E 201.597,2555m; 299°14'16" e 6,938m até o vértice 54, de coordenadas N 7.724.630,8362m e E 201.591,2012m; 299°12'56" e 3,091m até o vértice 55, de coordenadas N 7.724.635,7340m e E 201.580,8660m; 300°56'06" e 8,904m até o vértice 56, de coordenadas N 7.724.640,3110m e E 201.580,8660m; 293°38'06" e 11,312m até o vértice 57, de coordenadas N 7.724.644,8460m e E 201.570,5030m; 293°02'28" e 7,755m até o vértice 58, de coordenadas N 7.724.647,8812m e E 201.563,3669m; 293°02'28" e 7,000m até o vértice 59, de coordenadas N 7.724.650,6209m e E 201.556,9253m; 292°44'22" e 9,345m até o vértice 60, de coordenadas N 7.724.654,2330m e E 201.548,3070m; 294°22'30" e 17,155m até o vértice 61, de coordenadas N 7.724.661,3130m e E 201.532,6810m; 291°33'21" e 5,250m até o vértice 62, de coordenadas N 7.724.663,2420m e E 201.527,7980m; 283°09'31" e 4,893m até o vértice 63, de coordenadas N 7.724.664,3560m e E 201.523,0330m; 275°04'20" e 2,420m até o vértice 64, de coordenadas N 7.724.664,5700m e E 201.520,6220m; 270°46'42" e 2,503m até o vértice 65, de coordenadas N 7.724.664,6040m e E 201.518,1190m; 259°33'56" e 1,425m até o vértice 66, de coordenadas N 7.724.664,3460m e E 201.516,7180m; 252°43'09" e 2,057m até o vértice 67, de coordenadas N 7.724.663,7350m e E 201.514,7540m; 244°16'35" e 2,375m até o vértice 68, de coordenadas N 7.724.662,7040m e E 201.512,6140m; 235°55'32" e 3,928m até o vértice 69, de coordenadas N 7.724.660,5030m e E 201.509,3600m; 222°17'30" e 3,008m até o vértice 70, de coordenadas N 7.724.658,2780m e E 201.507,3360m; 214°15'48" e 4,020m até o vértice 71, de coordenadas N 7.724.654,9560m e E 201.505,0730m; 208°43'29" e 3,323m até o vértice 72, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

7.724.652,0420m e E 201.503,4760m; 207°16'41" e 4,888m até o vértice 73, de coordenadas N 7.724.647,6980m e E 201.501,2360m; 201°54'41" e 6,289m até o vértice 74, de coordenadas N 7.724.641,8630m e E 201.498,8890m; 97°05'53" e 5,256m até o vértice 75, de coordenadas N 7.724.636,8110m e E 201.497,3350m; 200°39'23" e 4,740m até o vértice 76, de coordenadas N 7.724.632,3760m e E 201.495,6630m; 202°48'05" e 6,094m até o vértice 77, de coordenadas N 7.724.626,7579m e E 201.493,3012m; 216°33'48" e 2,500m até o vértice 78, N 7.724.624,7500m e E 201.491,8120m; 284°16'48" e 22,364m até o vértice 79, de coordenadas N 7.724.630,2664m e E 201.470,1386m; 191°35'53" e 19,214m até o vértice 80, de coordenadas N 7.724.611,4445m e E 201.466,2756m; 205°15'57" e 28,487m até o vértice 81, de coordenadas N 7.724.585,6830m e E 201.454,1170m; 276°07'19" e 32,106m até o vértice 82, de coordenadas N 7.724.589,1070m e E 201.422,1940m; Sem cerca; deste, segue confrontando com ADÉLIA MARIA FERNANDES, com azimutes e distâncias: 31°46'25" e 4,528m até o vértice 83, de coordenadas N 7.724.592,9567m e E 201.424,5784m; 31°46'25" e 26,151m até o vértice 84, coordenadas N 7.724.615,1887m e E 201.438,3488m; 12°45'55" e 18,764m até o vértice 85, de coordenadas N 7.724.633,4886m e E 201.442,4948m; 9°44'35" e 19,455m até o vértice 86, de coordenadas N 7.724.652,6536m e E 201.445,7855m; 19°20'27" e 14,549m até o vértice 87, de coordenadas N 7.724.666,3816m e E 201.450,6040m; 22°31'08" e 9,683m até o vértice 88, de coordenadas N 7.724.675,3267m e E 201.454,3126m; 29°27'15" e 5,702m até o vértice 89, de coordenadas N 7.724.680,2921m e E 201.457,1167m; 39°43'47" e 11,772m até o vértice 90, de coordenadas N 7.724.689,3453m e E 201.464,6407m; 42°36'43" e 4,568m até o vértice 91, de coordenadas N 7.724.692,7071m e E 201.467,7334m; 294°39'59" e 34,216m até o vértice 92, de coordenadas N 7.724.706,9866m e E 201.436,9394m; Sem cerca; deste, segue confrontando com ÉDINA MARIA FERNANDES MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°17'54" e 19,305m até o vértice 93, de coordenadas N 7.724.718,2521m e E 201.452,3159m; 58°15'46" e 22,470m até o vértice 94, de coordenadas N 7.724.730,0717m e E 201.471,4258m; 60°07'26" e 20,927m até o vértice 95, de coordenadas N 7.724.740,4961m e E 201.489,5718m; 62°10'34" e 18,652m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24 tendo como datum



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Os imóveis localizados ou construídos na área a que faz menção o Art. 1º da presente Lei serão considerados urbanos, para todos os efeitos, a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único - Ficam os interessados ou proprietários dos imóveis obrigados a promoverem as devidas regularizações e obter as necessárias licenças junto às secretarias ou setores responsáveis pela engenharia e pelo meio ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 3º - A totalidade das despesas concernentes à execução de obras de infraestrutura, sua implantação ou adaptação, tais como de mobilidade, acesso viário, pavimentação, energia elétrica, saneamento, água potável, dentre outras, serão de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos imóveis ou possuidores, a qualquer título, que venham a empreender nos referidos imóveis.

Art.º 4º- O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento- modalidade simplificada ou desmembramento observadas em especial as disposições da lei complementar 36/2018 , 18/05/2018 a qual dispõe sobre o uso de parcelamento de solo urbano e rural do município de Espera Feliz/MG, com suas alterações, e lei complementar nº 39/2018, 24/10/2018, a qual institui o Código de Obras e Edificações do Município de Espera Feliz/MG, com suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo - MG, 04 de dezembro de 2024.

**OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604**

Assinado de forma digital por OZIEL

GOMES DA SILVA:92238513604

Dados: 2024.12.04 15:58:13 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de transformar a área rural citada, em área de expansão urbana para que o proprietário **RONALDO ANTONIO FERNANDES**, possa implementar projeto de loteamento simplificado, conforme vistoria técnica de 04/12/2024 em anexo.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo - MG, 04 de dezembro de 2024.

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por

OZIEL GOMES DA

SILVA:92238513604

Dados: 2024.12.04 15:58:25 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Ofício nº: 272/2024
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 04/12/2024



Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei- DECLARA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.12.04 15:59:48 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento se justifica pelo fato de que o imóvel acima descrito está inserido dentro de área de interesse e potencial turístico, tanto pela iniciativa privada quanto pelo poder público municipal.

Vale ressaltar que além do imóvel objeto do requerimento de Expansão Urbana possuir potencial para o desenvolvimento imobiliário, o mesmo está localizado próximo a vários pontos turísticos do Município e empreendimentos como Parque Aquático Cachoeira do Chiador.

A alteração do imóvel para Urbano, irá permitir que possa ser desenvolvido e implementado projetos em conformidade com a legislação municipal, em especial as legislações ambientais, parcelamento de solo e obras.

Demais medidas adotadas no desenvolvimento de empreendimentos serão em conformidade com as legislações vigentes.

Espera Feliz, 04 de Dezembro de 2024



RONALDO ANTONIO FERNANDES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, MINAS GERAIS, SR.
OZIEL GOMES DA SILVA**

RONALDO ANTONIO FERNANDES, CPF.: 844.297.126-20, RG 6760233, residente no córrego São Domingos, Zona Rural, Espera Feliz, MG. Vem respeitosamente através deste REQUERER que segue:

- ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL, de RURAL para URBANO (EXPANSÃO URABANA)

Considerando que o requerente é legítimo proprietário do Imóvel Rural situado no **"CÓRREGO SÃO DOMINGOS", MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ-MG**, com área total **de 02,94,16ha** (dois hectares, noventa e quatro ares e dezesseis centiares), de terras, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Espera Feliz, **Matrícula 10017, Livro 02, CNM 038869.2.001.0017-63**, dividindo e confrontando por seus diversos lados, por divisas certas e conhecidas e respeitadas por todos com propriedades de José Salvador Miranda, Ronaldo Antônio Fernandes, Adélia Maria Fernandes, Édina Maria Fernandes Miranda.

Neste termo, requer a **ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANO (EXPANSÃO URABANA)** do imóvel denominado **"CÓRREGO SÃO DOMINGOS"**, Matrícula 10017, Livro 02, CNM 038869.2.001.0017-63 em sua totalidade, ou seja, de **02,94,16ha** (dois hectares, noventa e quatro ares e dezesseis centiares).

Espera Feliz, MG, 04 de Dezembro de 2024.



RONALDO ANTONIO FERNANDES

Espera Feliz, 04 de Dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil informa que o imóvel de matrícula 10017, livro 02, de propriedade do Sr. Ronaldo Antônio Fernandes e outros, CPF – 844.297.126-20, localizado na comunidade de São Domingos, extensão urbana do Distrito de São José da Pedra Menina, inserido na área de proteção ambiental Serra da Vargem Alegre – Espera Feliz- MG, está em conformidade ambiental e autorizado a solicitar a expansão urbana conforme preconiza a lei.

Atenciosamente

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa Civil
Espera Feliz - MG

Wagner Villa Verde

Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Gleba II

MEMORIAL DESCRITIVO**Proprietários:** RONALDO ANTÔNIO FERNANDES**Imóvel:** Córrego São Domingos**Local:** Córrego São Domingos – Pedra Menina**Município:** Espera Feliz – MG**Área :** 2,9416 ha**Perímetro:** 1.020,970 m**DESCRIÇÃO PLANIMETRICA DOS LIMITES DIVISÓRIOS**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.724.749,2017m e E 201.506,0670m; Sem cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ SALVADOR DE MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°52'25" e 2,451 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.724.748,0940m e E 201.508,2530m; 122°00'41" e 10,281 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.724.742,6440m e E 201.516,9710m; 116°10'33" e 30,941 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.724.728,9950m e E 201.544,7390m; 116°25'43" e 86,467 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.724.690,5100m e E 201.622,1690m; 115°10'39" e 25,671 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.724.679,5890m e E 201.645,4010m; 116°17'44" e 36,997 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.724.663,1990m e E 201.678,5700m; 112°16'45" e 6,768 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.724.660,6330m e E 201.684,8330m; 116°36'45" e 40,482 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.724.642,4990m e E 201.721,0260m; 114°18'27" e 14,514 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.724.636,5245m e E 201.734,2534m; 115°20'51" e 12,608 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.724.631,1269m e E 201.745,6478m; Sem cerca; deste, segue confrontando com RONALDO ANTÔNIO FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°42'53" e 3,275 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.724.628,2700m e E 201.747,2500m; 169°22'49" e 6,284 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.724.622,0940m e E 201.748,4080m; 174°23'54" e 4,292 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.724.617,8220m e E 201.748,8270m; 181°45'43" e 2,699 m até o

vértice 15, de coordenadas N 7.724.615,1240m e E 201.748,7440m; 182°59'07" e 4,341 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.724.610,7887m e E 201.748,5179m; 195°38'34" e 3,486 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.724.607,4317m e E 201.747,5779m; 197°58'10" e 6,942 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.724.600,8285m e E 201.745,4363m; 199°47'54" e 5,521 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.724.595,6339m e E 201.743,5663m; 196°01'34" e 5,756 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.724.590,1019m e E 201.741,9773m; 201°02'36" e 5,199 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.724.585,2494m e E 201.740,1104m; 193°47'13" e 7,582 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.724.577,8854m e E 201.738,3034m; 198°01'08" e 4,710 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.724.573,4059m e E 201.736,8463m; 190°41'38" e 3,488 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.724.569,9786m e E 201.736,1991m; 190°41'38" e 4,881 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.724.565,1819m e E 201.735,2933m; 193°46'18" e 5,795 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.724.559,5539m e E 201.733,9138m; 192°00'18" e 6,553 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.724.553,1440m e E 201.732,5508m; 198°44'04" e 3,626 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.724.549,7096m e E 201.731,3860m; 197°25'01" e 4,771 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.724.545,1575m e E 201.729,9580m; 207°35'11" e 3,807 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.724.541,7832m e E 201.728,1950m; 215°41'46" e 3,647 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.724.538,8213m e E 201.726,0669m; 219°03'52" e 3,734 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.724.535,9220m e E 201.723,7137m; 223°35'48" e 3,974 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.724.533,0441m e E 201.720,9735m; 233°04'37" e 2,661 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.724.531,4457m e E 201.718,8464m; 244°08'42" e 6,662 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.724.528,5404m e E 201.712,8513m; 251°14'36" e 3,446 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.724.527,4325m e E 201.709,5887m; 258°03'52" e 5,096 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.724.526,3787m e E 201.704,6031m; 266°42'29" e 6,046 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.724.526,0315m e E 201.698,5673m; 273°30'19" e 4,445 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.724.526,3033m e E 201.694,1302m; 273°04'32" e 3,776 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.724.526,5059m e E 201.690,3597m; 273°01'17" e 8,918 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.724.526,9759m e E 201.681,4540m; 276°26'23" e 5,460 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.724.527,5884m e E 201.676,0280m; 279°52'48" e 4,084 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.724.528,2891m e E 201.672,0046m; 282°22'17" e 4,105 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.724.529,1686m e E 201.667,9947m; 331°27'24" e 2,564 m até o vértice 45, de

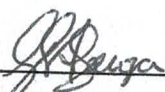
coordenadas **N 7.724.531,4210m** e **E 201.666,7696m**; **331°27'24"** e **49,557 m** até o vértice **46**, de coordenadas **N 7.724.574,9550m** e **E 201.643,0900m**; **322°51'51"** e **13,959 m** até o vértice **47**, de coordenadas **N 7.724.586,0830m** e **E 201.634,6630m**; **325°19'25"** e **10,697 m** até o vértice **48**, de coordenadas **N 7.724.594,8800m** e **E 201.628,5770m**; **332°18'14"** e **12,167 m** até o vértice **49**, de coordenadas **N 7.724.605,6530m** e **E 201.622,9220m**; **323°14'36"** e **11,878 m** até o vértice **50**, de coordenadas **N 7.724.615,1697m** e **E 201.615,8138m**; **321°37'34"** e **6,290 m** até o vértice **51**, de coordenadas **N 7.724.620,1010m** e **E 201.611,9090m**; **310°27'05"** e **8,622 m** até o vértice **52**, de coordenadas **N 7.724.625,6950m** e **E 201.605,3480m**; **302°25'41"** e **9,587 m** até o vértice **53**, de coordenadas **N 7.724.630,8362m** e **E 201.597,2555m**; **299°14'16"** e **6,938 m** até o vértice **54**, de coordenadas **N 7.724.634,2251m** e **E 201.591,2012m**; **299°12'56"** e **3,091 m** até o vértice **55**, de coordenadas **N 7.724.635,7340m** e **E 201.588,5030m**; **300°56'06"** e **8,904 m** até o vértice **56**, de coordenadas **N 7.724.640,3110m** e **E 201.580,8660m**; **293°38'06"** e **11,312 m** até o vértice **57**, de coordenadas **N 7.724.644,8460m** e **E 201.570,5030m**; **293°02'28"** e **7,755 m** até o vértice **58**, de coordenadas **N 7.724.647,8812m** e **E 201.563,3669m**; **293°02'28"** e **7,000 m** até o vértice **59**, de coordenadas **N 7.724.650,6209m** e **E 201.556,9253m**; **292°44'22"** e **9,345 m** até o vértice **60**, de coordenadas **N 7.724.654,2330m** e **E 201.548,3070m**; **294°22'30"** e **17,155 m** até o vértice **61**, de coordenadas **N 7.724.661,3130m** e **E 201.532,6810m**; **291°33'21"** e **5,250 m** até o vértice **62**, de coordenadas **N 7.724.663,2420m** e **E 201.527,7980m**; **283°09'31"** e **4,893 m** até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.724.664,3560m** e **E 201.523,0330m**; **275°04'20"** e **2,420 m** até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.724.664,5700m** e **E 201.520,6220m**; **270°46'42"** e **2,503 m** até o vértice **65**, de coordenadas **N 7.724.664,6040m** e **E 201.518,1190m**; **259°33'56"** e **1,425 m** até o vértice **66**, de coordenadas **N 7.724.664,3460m** e **E 201.516,7180m**; **252°43'09"** e **2,057 m** até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.724.663,7350m** e **E 201.514,7540m**; **244°16'35"** e **2,375 m** até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.724.662,7040m** e **E 201.512,6140m**; **235°55'32"** e **3,928 m** até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.724.660,5030m** e **E 201.509,3600m**; **222°17'30"** e **3,008 m** até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.724.658,2780m** e **E 201.507,3360m**; **214°15'48"** e **4,020 m** até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.724.654,9560m** e **E 201.505,0730m**; **208°43'29"** e **3,323 m** até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.724.652,0420m** e **E 201.503,4760m**; **207°16'41"** e **4,888 m** até o vértice **73**, de coordenadas **N 7.724.647,6980m** e **E 201.501,2360m**; **201°54'41"** e **6,289 m** até o vértice **74**, de coordenadas **N 7.724.641,8630m** e **E 201.498,8890m**; **197°05'53"** e **5,286 m** até o vértice **75**, de coordenadas **N 7.724.636,8110m**

e E 201.497,3350m; 200°39'23" e 4,740 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.724.632,3760m e E 201.495,6630m; 202°48'05" e 6,094 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.724.626,7579m e E 201.493,3012m; 216°33'48" e 2,500 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.724.624,7500m e E 201.491,8120m; 284°16'48" e 22,364 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.724.630,2664m e E 201.470,1386m; 191°35'53" e 19,214 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.724.611,4445m e E 201.466,2756m; 205°15'57" e 28,487 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.724.585,6830m e E 201.454,1170m; 276°07'19" e 32,106 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.724.589,1070m e E 201.422,1940m; Sem cerca; deste, segue confrontando com ADÉLIA MARIA FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°46'25" e 4,528 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.724.592,9567m e E 201.424,5784m; 31°46'25" e 26,151 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.724.615,1887m e E 201.438,3488m; 12°45'55" e 18,764 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.724.633,4886m e E 201.442,4948m; 9°44'35" e 19,445 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.724.652,6536m e E 201.445,7855m; 19°20'27" e 14,549 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.724.666,3816m e E 201.450,6040m; 22°31'08" e 9,683 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.724.675,3267m e E 201.454,3126m; 29°27'15" e 5,702 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.724.680,2921m e E 201.457,1167m; 39°43'47" e 11,772 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.724.689,3453m e E 201.464,6407m; 42°36'43" e 4,568 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.724.692,7071m e E 201.467,7334m; 294°39'59" e 34,216 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.724.706,9866m e E 201.436,6394m; Sem cerca; deste, segue confrontando com ÉDINA MARIA FERNANDES MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°17'54" e 19,305 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.724.718,2521m e E 201.452,3159m; 58°15'46" e 22,470 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.724.730,0717m e E 201.471,4258m; 60°07'26" e 20,927 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.724.740,4961m e E 201.489,5718m; 62°10'34" e 18,652 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Manhuaçu, 03/01/2018.

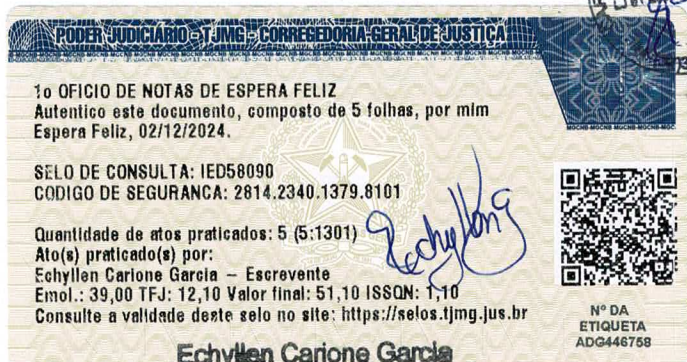


Responsável Técnico

Guilherme Geraldo Amancio de Souza

Engenheiro Agrônomo

CREA: MG -153497/D



Echyllen Carione Garcia
Escrevente

Comarca de Espera Feliz

Matrícula N° 10017

Ficha N° 04

Data: 14/12/2018

10.043

IMÓVEL - "CÓRREGO SÃO DOMINGOS" - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG - Uma área de terras constante de 02,94,16ha (dois hectares, noventa e quatro ares e dezesseis centiares), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.724.749,2017m e E 201.506,0670m; sem cerca; deste, segue confrontando com José Salvador de Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°52'25" e 2,451 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.724.748,0940m e E 201.508,2530m; 122°00'41" e 10,281 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.724.742,6440m e E 201.516,9710m; 116°10'33" e 30,941 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.724.728,9950m e E 201.544,7390m; 116°25'43" e 86,467 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.724.690,5100m e E 201.622,1690m; 115°10'39" e 25,671 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.724.679,5890m e E 201.645,4010m; 116°17'44" e 36,997 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.724.663,1990m e E 201.678,5700m; 112°16'45" e 6,768 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.724.660,6330m e E 201.684,8330m; 116°36'45" e 40,482 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.724.642,4990m e E 201.721,0260m; 114°18'27" e 14,514 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.724.636,5245m e E 201.734,2534m; 115°20'51" e 12,608 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.724.631,1269m e E 201.745,6478m; sem cerca; deste, segue confrontando com Ronaldo Antônio Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°42'53" e 3,275 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.724.628,2700m e E 201.747,2500m; 169°22'49" e 6,284 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.724.622,0940m e E 201.748,4080m; 174°23'54" e 4,292 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.724.617,8220m e E 201.748,8270m; 181°45'43" e 2,699 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.724.615,1240m e E 201.748,7440m; 182°59'07" e 4,341 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.724.610,7887m e E 201.748,5179m; 195°38'34" e 3,486 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.724.607,4317m e E 201.747,5779m; 197°58'10" e 6,942 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.724.600,8285m e E 201.745,4363m; 199°47'54" e 5,521 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.724.595,6339m e E 201.743,5663m; 196°01'34" e 5,756 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.724.590,1019m e E 201.741,9773m; 201°02'36" e 5,199 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.724.585,2494m e E 201.740,1104m; 193°47'13" e 7,582 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.724.577,8854m e E 201.738,3034m; 198°01'08" e 4,710 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.724.573,4059m e E 201.736,8463m; 190°41'38" e 3,488 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.724.569,9786m e E 201.736,1991m; 190°41'38" e 4,881 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.724.565,1819m e E 201.735,2933m; 193°46'18" e 5,795 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.724.559,5539m e E 201.733,9138m; 192°00'18" e 6,553 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.724.553,1440m e E 201.732,5508m; 198°44'04" e 3,626 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.724.549,7096m e E 201.731,3860m; 197°25'01" e 4,771 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.724.545,1575m e E 201.729,9580m; 207°35'11" e 3,807 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.724.541,7832m e E 201.728,1950m; 215°41'46" e 3,647 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.724.538,8213m e E 201.726,0669m; 219°03'52" e 3,734 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.724.535,9220m e E 201.723,7137m; 223°35'48" e 3,974 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.724.533,0441m e E 201.720,9735m; 233°04'37" e 2,661 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.724.531,4457m e E 201.718,8464m; 244°08'42" e 6,662 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.724.528,5404m e E 201.712,8513m; 251°14'36" e 3,446 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.724.527,4325m e E 201.709,5887m; 258°03'52" e 5,096 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.724.526,3787m e E 201.704,6031m; 266°42'29" e 6,046 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.724.526,0315m e E 201.698,5673m; 273°30'19" e 4,445 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.724.526,3033m e E 201.694,1302m; 273°04'32" e 3,776 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.724.526,5059m e E 201.690,3597m; 273°01'17" e 8,918 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.724.526,9759m e E 201.681,4540m; 276°26'23" e 5,460 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.724.527,5884m e E 201.676,0280m; 279°52'48" e 4,084 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.724.528,2891m e E 201.672,0046m; 282°22'17" e 4,105 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.724.529,1686m e E 201.667,9947m; 331°27'24" e 2,564 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.724.531,4210m e E 201.666,7696m; 331°27'24" e 49,557 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.724.574,9550m e E 201.643,0900m; 322°51'51" e 13,959 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.724.586,0830m e E 201.634,6630m; 325°19'25" e 10,697 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.724.594,8800m e E 201.628,5770m; 332°18'14" e 12,167 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.724.605,6530m e E 201.622,9220m; 323°14'36" e 11,878 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.724.615,1697m e E 201.615,8138m; 321°37'34" e 6,290 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.724.620,1010m e E 201.611,9090m; 310°27'05" e 8,622 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.724.625,6950m e E 201.605,3480m; 302°25'41" e 9,587 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.724.630,8362m e E 201.597,2555m; 299°14'16" e 6,938 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.724.634,2251m e E 201.591,2012m; 299°12'56" e 3,091 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.724.635,7340m e E 201.588,5030m; 300°56'06" e 8,904 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.724.640,3110m e E 201.580,8660m; 293°38'06" e 11,312 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.724.644,8460m e E 201.570,5030m; 293°02'28" e 7,755 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.724.647,8812m e E 201.563,3669m; 293°02'28" e 7,000 m até o vértice 59, de

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPERA FELIZ

Matrícula Nº 40.043

Ficha Nº

CNM: 038869.2.0010017-63
continuação

coordenadas N 7.724.650,6209m e E 201.556,9253m; 292°44'22" e 9,345 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.724.654,2330m e E 201.548,3070m; 294°22'30" e 17,155 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.724.661,3130m e E 201.532,6810m; 291°33'21" e 5,250 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.724.663,2420m e E 201.527,7980m; 283°09'31" e 4,893 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.724.664,3560m e E 201.523,0330m; 275°04'20" e 2,420 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.724.664,5700m e E 201.520,6220m; 270°46'42" e 2,503 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.724.664,6040m e E 201.518,1190m; 259°33'56" e 1,425 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.724.664,3460m e E 201.516,7180m; 252°43'09" e 2,057 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.724.663,7350m e E 201.514,7540m; 244°16'35" e 2,375 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.724.662,7040m e E 201.512,6140m; 235°55'32" e 3,928 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.724.660,5030m e E 201.509,3600m; 222°17'30" e 3,008 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.724.658,2780m e E 201.507,3360m; 214°15'48" e 4,020 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.724.654,9560m e E 201.505,0730m; 208°43'29" e 3,323 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.724.647,6980m e E 201.501,2360m; 201°54'41" e 6,289 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.724.641,8630m e E 201.498,8890m; 197°05'53" e 5,286 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.724.636,8110m e E 201.497,3350m; 200°39'23" e 4,740 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.724.632,3760m e E 201.495,6630m; 202°48'05" e 6,094 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.724.626,7579m e E 201.493,3012m; 216°33'48" e 2,500 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.724.624,7500m e E 201.491,8120m; 284°16'48" e 22,364 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.724.630,2664m e E 201.470,1386m; 191°35'53" e 19,214 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.724.611,4445m e E 201.466,2756m; 205°15'57" e 28,487 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.724.585,6830m e E 201.454,1170m; 276°07'19" e 32,106 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.724.589,1070m e E 201.422,1940m; sem cerca; deste, segue confrontando com Adélia Maria Fernandes, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°46'25" e 4,528 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.724.592,9567m e E 201.424,5784m; 31°46'25" e 26,151 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.724.615,1887m e E 201.438,3488m; 12°45'55" e 18,764 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.724.633,4886m e E 201.442,4948m; 9°44'35" e 19,445 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.724.652,6536m e E 201.445,7855m; 19°20'27" e 14,549 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.724.666,3816m e E 201.450,6040m; 22°31'08" e 9,683 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.724.675,3267m e E 201.454,3126m; 29°27'15" e 5,702 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.724.680,2921m e E 201.457,1167m; 39°43'47" e 11,772 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.724.689,3453m e E 201.464,6407m; 42°36'43" e 4,568 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.724.692,7071m e E 201.467,7334m; 294°39'59" e 34,216 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.724.706,9866m e E 201.436,6394m; sem cerca; deste, segue confrontando com Edina Maria Fernandes Miranda, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°4" e 19,305 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.724.718,2521m e E 201.452,3159m; 58°15'46" e 22,470 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.724.730,0717m e E 201.471,4258m; 60°07'26" e 20,927 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.724.740,4961m e E 201.489,5718m; 62°10'34" e 18,652 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.724.740,4961m e E 201.489,5718m; 62°10'34" e 18,652 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39° 00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - INCRA sob n.º 433.063.001.813-1, NIRF 2.538.178-4 e registro no CAR sob n.º MG-3124203-8174.FD6D.193A.4FBC.BFD9.1977.0D23.CB1A.

PROCEDÊNCIA: L.º 2, fls. 4231, matrícula 4231, Av-9, Av-10, R-11, R-12, R-13 e Av-14, nesta Serventia.

PROPRIETÁRIOS: 1) Edina Maria Fernandes Miranda, CPF nº 058.399.346-07, CI MG-11.862.593 SSP/MG e s/m José Salvador de Miranda, CPF nº 576.499.366-00, CI M-4.694.902 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; 2) Jose Rogerio Fernandes, CPF nº 674.905.656-34, CI M-5.571.002 SSP/MG e s/m Rogéria Vieira Fernandes, CPF nº 034.730.506-79, CI MG-11.991.922 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; 3) Adélia Maria Fernandes, CPF nº 035.283.796-93, CI MG-17.925.076 SSP/MG, divorciada; 4) Ronaldo Antônio Fernandes, CPF nº 844.297.126-20, CI MG-6.760.233 SSP/MG e s/m Michele Souza da Silva Fernandes, do lr, CPF nº 044.629.266-41, CI MG-11.861.384 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão de bens; 5) Eleassandra Maria Fernandes Evaristo, CPF nº 042.517.816-19, CIPS nº 99836, série 0106-MG e s/m Claudio Rubio Evaristo, CPF nº 033.073.296-00, CI M-7.365.441 SSP/MG, agricultores, casados pelo regime parcial de bens; 6) Glacione José Fernandes, CPF nº 008.484.466-31, CI M-7.460.888 SSP/MG e s/m Janete Rodrigues Curty Fernandes, CPF nº 077.562.116-18, CI M-7.460.717 SSP/MG, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, da sua propriedade e Iraci Siqueira Fernandes, do lr, CPF nº 042.543.426-59, CI MG-11.862.575 SSP/MG, viúva, do usufruto vitalício, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Córrego São Domingos - Pedra Menina, neste município - Emol R\$38,98 - TFI: R\$12,26 - ISS: R\$1,10 - Total: R\$52,34. Dou fe. A Oficial

ESPERA FELIZ - MG - Uma área de terras
(cerca de 100 hectares), com as seguintes
dimensões N 7.724,749,2017m e
com os seguintes azimutes e
distâncias 2530m, 122°00'41"
e 20,941 m até o
ponto S, de

CARTÓRIO DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPERA FELIZ

Matricula Nº 10.017

Ficha Nº 02

CNM: 038869.2.0010017-63
continuação

Protocolo nº 34.973 - 19 de novembro de 2018
R-1-10017 - 14 de dezembro de 2018 - De acordo com a Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada no Lº
34-ED, fls. 199/221, em data de 29/06/2018 e Retificação datada de 29/06/2018, Lº 34-ED, fls. 143, ambas pelo 1º
Ofício de Notas desta cidade, Tabelião Marcelo Lage de Queiroz, o imóvel matriculado, ficou pertencendo somente a
Ronaldo Antônio Fernandes e s/m Michele Souza da Silva Fernandes, qualificados acima, avaliado em R
\$19.136,00 (dezenove mil, cento e trinta e seis reais) - Emol. R\$504,05 - TFJ: R\$194,24 - ISS: R\$14,27 - Total: R
\$712,56. Dou fê. A Oficial

Protocolo nº 34.973 - 19 de novembro de 2018
Av-2-10017 - 14 de dezembro de 2018 - Conforme consta do registro nº 13 na matrícula de procedência nº 4231, o
imóvel acima está gravado com a Cláusula de Usufruto Vitalício sobre 50% a favor de Inaci Siqueira Fernandes, já
qualificada - Emol. R\$15,50 - TFJ: R\$4,87 - ISS: R\$0,44 - Total: R\$20,81. Dou fê. A Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG

SELO DE CONSULTA: HDC83861

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8184.4398.2988.7469

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Sannela Fraga da Silva Louzada Rubio - Escrevente

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 1,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



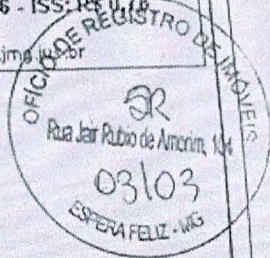
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do art. 19 1º da Lei 6.015 de 1973 que a presente cópia é
reprodução autêntica da matrícula a que se refere. Dou fê

Sannela

Espera Feliz, 09/05/2019

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPERA FELIZ - MG
Sannela Fraga da Silva Louzada Rubio
ESCREVENTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.861.384

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1998

NOME MICHELLE SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO

LUIZ GUEDE DA SILVA
MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA

NATURALIDADE

ESPERA FELIZ--MG
LV-41 FL-136V

DOC ORGEM

NASC. FELIZ--MG

CPC

044629266-41

BELG HORIZONTE MG

PII-1197

ASSINATURA DO DIRETOR

16 DE 20/09/83

DATA DE NASCIMENTO

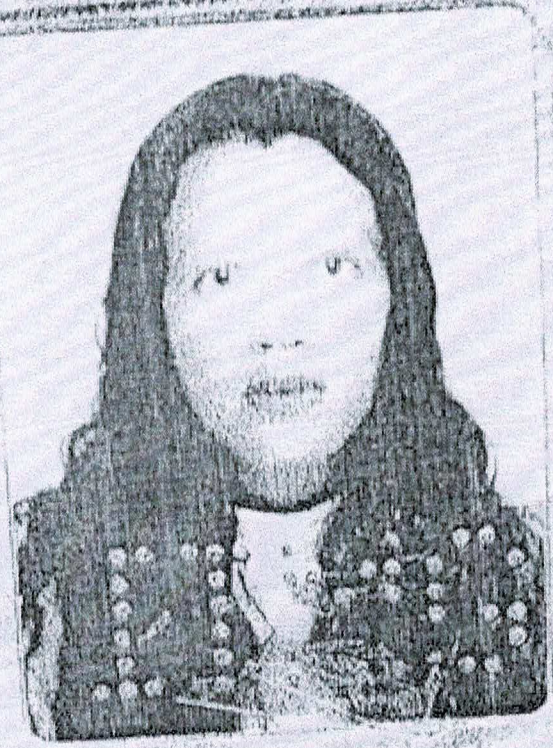
30/10/1978

1.VIA

DOADOR NAO PRESUMIDO

REPUBLICA DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Michelle Souza da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

R. 1000 ALBERTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

RONALDO ANTONIO FERNANDES

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

6760233 SSP MG

CPF

844.297.126-20

DATA NASCIMENTO

15/07/1970

FILIAÇÃO

ANTONIO NASCIMENTO

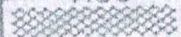
FERNANDES

IRACY MARIA FERNANDES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01124973665

VALIDADE

27/01/2026

1ª HABILITAÇÃO

26/10/1995

OBSERVAÇÕES

EAR

Ronaldo Antonio Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

22/02/2021

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

68384662534
E9362013225

ESPÍRITO SANTO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2076418062

PROIBIDO PLASTIFICAR

2076418062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Traci Supriena Leonardo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.862.575

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1998

NOME

IRACI SIOUEIRA FERNANDES

COLOCAÇÃO

ALVARO SIOUEIRA CUSTODIO
SILVANIRA LOPES SIOUEIRA

NATURALIDADE

DIVINO-MG

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1942

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-14V

CARAKAO-MG

CPF 042543426-59

BELO HORIZONTE, MG

PIT-1197

W. S. P. D. S. S.

1. VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 9.228.217-2

Nome do Imóvel: CORREGO SAO DOMINGOS

Município: ESPERA FELIZ

UF: MG

Área total (em hectares): 2,9

Contribuinte: IRACI SIQUEIRA FERNANDES

CPF: 042.543.426-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:44 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **13C5.E61C.BBC0.DAAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 9.228.217-2

Nome do Imóvel: CORREGO SAO DOMINGOS

Município: ESPERA FELIZ

UF: MG

Área total (em hectares): 2,9

Contribuinte: IRACI SIQUEIRA FERNANDES

CPF: 042.543.426-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:44 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **13C5.E61C.BBC0.DAAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.064.202.371-4	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CORREGO SAO DOMINGOS				
ÁREA TOTAL (ha) 2,9416	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 13/02/2019	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CORREGO SAO DOMINGOS		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ESPERA FELIZ		UF MG	
MÓDULO RURAL (ha) 13,0738	Nº MÓDULOS RURAIS 0,18	MÓDULO FISCAL (ha) 24,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1226	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/ESPERA FELIZ		DATA REGISTRO 14/12/2018	CNS OU OFÍCIO 38869	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10017	REGISTRO R-1
LIVRO OU FICHA 2		ÁREA (ha) 2,9416			
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)					
REGISTRADA 2,9416	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -		

DADOS DO DECLARANTE

NOME Iraci Siqueira Fernandes	CPF/CNPJ 042.543.426-59
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 2

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 42.543.426-59	NOME Iraci Siqueira Fernandes	CONDIÇÃO Usufrutuário	DETENÇÃO (%) 100,00
444.297.126-20	Ronaldo Antonio Fernandes	Nu-Proprietário	

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/06/2024	NÚMERO DO CCIR 63180403247	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 18/07/2024	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 35,05	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,39	VALOR COBRADO 40,44	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
-----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/04, DECRETO LEI 1.089/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO Atingiu OS Índices QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
 2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
 3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
 - B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
- 7 VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
09660.08750.08375.02425

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.228.217-2 Área Total: 2,9 ha
Nome: CORREGO SAO DOMINGOS
Endereço: OUTROS CORREGO SAO DOMINGOS
Município: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: IRACI SIQUEIRA FERNANDES USUFRUTUARIA
CPF: 042.543.426-59
Endereço: RUA CARANGOLA
Número: 980 Complemento: SINDICATO
Bairro: SANTA INES
Município: ESPERA FELIZ UF: MG
CEP: 36830-000 Telefone: (32) 3746-1198

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como Imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 29/09/2022 às 18:56:41
0263990736

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) IRACI SIQUEIRA FERNANDES USUFRUTUARIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.543.426-59.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 29/09/2022, às 18:56:41, referente ao CIB 9.228.217-2,
é:

30.17.29.85.94.34

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA
30 de novembro de 2024



Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MG 207441/D
Prefeitura de Espera Feliz

Córrego São Domingos
Zona Rural
Espera Feliz-MG



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

1. DESCRITIVO

Trata-se de vistoria realizada para verificação de uma área de terras constante de 02,94,16ha, Córrego São Domingos, Zona Rural, em Espera Feliz-MG.

Os proprietários solicitam Expansão de Área Urbana do local mostrado na figura 01.



Figura 1 - Localização da área de terras, na Fazenda Córrego São Domingos. (Imagem google earth)

2. VISTORIA

Foi realizada a inspeção visual no dia 30 de novembro de 2024.


Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MG 207441/D
Prefeitura de Espera Feliz



PREFEITURA DE ESPERA FELIZ

DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com | Tel.: (32) 3746-2650

3. CONCLUSÃO

Após vistoria realizada no local, foi constatada a necessidade de regularização da área. Para isso, conforme previsto na Lei 36/2018 (Dispõe Sobre o Uso e Parcelamento do Solo Urbano e Rural no Município de Espera Feliz/MG) em seu artigo 15:

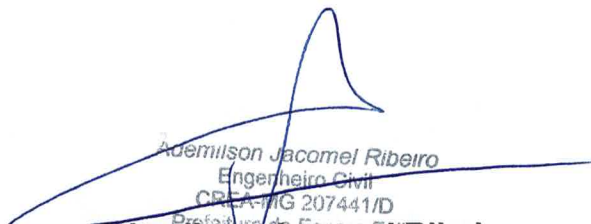
- Art. 15 – O município poderá declarar área de expansão urbana, através de legislação específica, as localidades do município providas de infraestrutura mínima as quais perderam as características rurais.

[...]

Portanto, para esta Diretoria de Engenharia, não há impedimento para o seguimento do processo de aprovação e regularização da área.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Espera Feliz-MG, 01 de novembro de 2024


Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MG 207441/D
Prefeitura de Espera Feliz
Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro Civil CREA-MG 207441/D

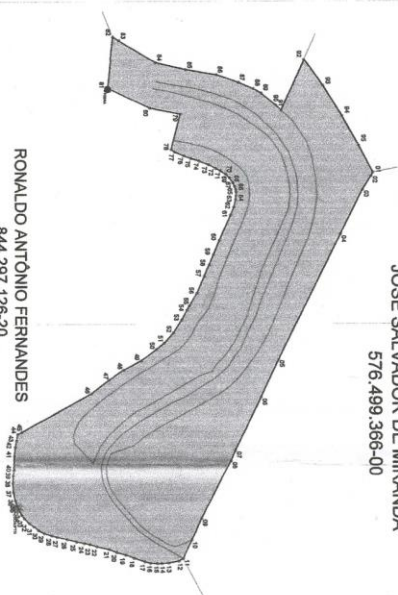
CÓRREGO SÃO DOMINGOS

EDINA MARIA FERNANDES MIRANDA
058.399.346-07

JOSÉ SALVADOR DE MIRANDA
576.489.366-00

ADELIA MARIA FERNANDES
035.283.796-93

RONALDO ANTÔNIO FERNANDES
844.297.126-20



N.º



CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

o 01 Ponto Topográfico

Divisão

Contorno

Estrada

PLANTA

Aprovado pela prefeitura municipal
de Espera Feliz - Minas Gerais
Espera Feliz 03/12/2017

Engenheiro Civil
CREAMG 207441/D
Prefeitura de Espera Feliz

Datum Sirgas 2000
Sistema de Coordenadas UTM
Fuso 24 K

ESCALA GRÁFICA
1:2.000



A. S. G. ENGENHARIA AMBIENTAL CNPJ 06.945.718/0001-00 Rua: ... Bairro: ... Cidade: ... UF: ...	
R. S. G. ENGENHARIA AMBIENTAL CNPJ 06.945.718/0001-00 Rua: ... Bairro: ... Cidade: ... UF: ...	
Levantamento Planimétrico Cadastral Córrego São Domingos - Espera Feliz / MG	
Área Total	2.9416 ha
Área Útil	65.1717 ha
Área de Reserva	1.020,97 m
Data	19/08/2017
Assinatura	4231
Assinatura	01/01